

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA
1ª VARA DE FEITOS DE REL. DE CONS. CÍVEL E COMERCIAIS DA COMARCA
DE PORTO SEGURO/BA.**

AUTOS: 8054910-22.2020.8.05.0001 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: MAR D OURO HOTEL E PARQUE LTDA, HOTEIS E POUSADAS
BELLE MER BRASIL S/A

OBJETO: Apresentar o Relatório Mensal de Atividades
da Devedora.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA., empresa especializada em
Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato
representada pelos Administradores Judiciais e representantes legal **FERNANDO VAZ
GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024 e **FABIO
ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista (CORECON/MS - 20ª Região, sob nº 1.033) vem
perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu Relatório de Atividades
Mensal do Devedor.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do
N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser
dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de
respeito, agradecimento e admiração.

Atenciosamente,

São Paulo (SP), 11 de abril de 2023.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão
ADMINISTRADOR JUDICIAL
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região
Economista, Auditor e Avaliador

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0201.7874.170222-JEBA

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7ª ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

contato@realbrasil.com.br • www.realbrasil.com.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR



Hoteis e Pousadas Belle Mer Brasil S/A



RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC.: 8054910-22.2020.8.05.0001-JEBA



Este documento foi gerado pelo usuário 921.***-68 em 16/07/2025 11:10:37
Número do documento: 23041117081946300000370318840
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041117081946300000370318840>
Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO PAIVA - 11/04/2023 17:08:20



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar– Cerqueira Cezar
CEP 01311-930– São Paulo (SP)
Tel.: +55(11) 2450-7333
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS
Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

Hoteis e Pousadas Belle Mer Brasil S/A
Estrada para Arraial D' Ajuda, nº 01, Porto Seguro/BA
Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/belle-mer/>

Poder Judiciário do Estado da Bahia
Comarca de Porto Seguro
1ª Vara de Feitos de Rel. de Cons. Cível e Comerciais

11 de abril de 2023

Excelentíssimo Senhor Fernando Machado Paropat Souza,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fernando Vaz Guimarães Abrahão e Fabio Rocha Nimer, doravante nomeados Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa HOTEIS E POUSADAS BELLE MER BRASIL S/A, sob n. 8054910-22.2020.8.05.0001, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



Sumário

1. Considerações Iniciais.....	7
2. Do andamento do Processo	7
3. Análise Financeira das Devedoras	7
4. Transparência aos Credores do Processo de RJ.....	8
5. Encerramento.....	10

AV. Paulista, 1765, 7º andar– Cerqueira Cezar
CEP 01311-930– São Paulo (SP)
Tel.: +55(11) 2450-7333
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS
Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

Hoteis e Pousadas Belle Mer Brasil S/A
Estrada para Arraial D' Ajuda, nº 01, Porto Seguro/BA
Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/belle-mer/>



CRONOGRAMA PROCESSUAL

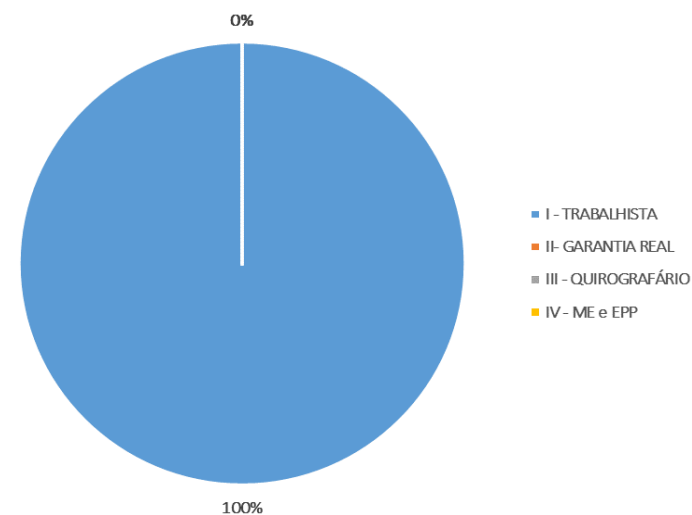
30/05/2020	➤ Data do Pedido de RJ.	01/02/2021	➤ Prazo final para apresentação de Impugnações (art.8) – 10 dias
16/06/2020	➤ Decisão de Deferimento da RJ (art.52)	06/05/2021	➤ Prazo final para apresentação de Objeções ao PRJ – 30 dias
23/02/2022	➤ Assinatura do Termo de Compromisso Real Brasil (art.33)	AGUARDANDO	➤ Homologação do Plano
16/10/2020	➤ Fim do prazo para apresentação das habilitações/divergências ao AJ (art.7º,§1º).		
14/08/2020	➤ Apresentação do PRJ nos autos da RJ (art.53).		
02/10/2020	➤ Publicação do Edital contendo a lista de credores		
05/04/2021	➤ Publicação Edital do PRJ (art.53,§ único c/c art.55,§ único) – 30 dias		
15/12/2020	➤ Publicação do Edital de apresentação de Impugnações (art.8º) – 10 dias		



RELAÇÃO DE CREDORES

QUADRO GERAL DE CREDORES

QUADRO GERAL DE CREDORES		
Classe	QGC AJ	PORCENTAGEM
I - TRABALHISTA	6.527.807	100%
II- GARANTIA REAL	0	0%
III - QUIROGRAFÁRIO	0	0%
IV - ME e EPP	0	0%
Totais	6.527.807	100%



RESUMO DAS FORMAS DE PAGAMENTO

CLASSE	DESÁGIO	Amortização de Principal	CARÊNCIA	CORREÇÃO MONETÁRIA	JUROS
		Valor			
Trabalhista	0%	20% do valor devido será pago em até 10 (dez) meses após a aprovação do PRJ	-	-	-
Trabalhista	0%	40% do valor devido será pago no 11º (décimo primeiro) mes após a aprovação do PRJ	-	-	-
Trabalhista	0%	40% do valor devido será pago no 12º (décimo segundo) mes após a aprovação do PRJ	-	-	-
Garantia Real	90%	A empresa não possui nenhum credor alocado na referida classe, entretanto caso haja algum credor considerado pela Justiça com Garantia Real terá carência de 3 anos após aprovação do PRJ em 240 parcelas iguais e mensais	36 MESES	IGPM	-



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, está Administradora Judicial, percorrendo de forma detalhada as INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores, Juízo e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades da Devedora, apresentando de forma resumida todos os atos processuais ocorridos.

Após a juntada do relatório predecessor ID370985726 ocorreram algumas manifestações processuais, sendo o próximo tópico a seguir:

3. MANIFESTAÇÃO DA AJ – ID380217636

Conforme consta no ID 380217636 esta AJ manifestou nos autos no que concerne ao procedimento no feito, informando quanto ao cumprimento por este AJ da juntada da análise do plano e petição de pedidos de honorários.

Requerendo ao final:

- A homologação do Plano de Recuperação Judicial, tendo em vista o processo estar devidamente regularizado, e sobretudo, face a ausência de objeção ao plano. Permitindo-se assim que se passe a fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial e consequente recebimento pelos credores.
- No que concerne ao pedido de honorários do AJ – ID211836860, solicitamos que a proposta apresentada seja analisada pelo d. Juízo e, se for o vosso entendimento, que os honorários do AJ sejam fixados nos termos expressos na proposta apresentada, visto que estão em consonância com o previsto na Lei.



4. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Em prosseguimento aos métodos de análises aos documentos expostos pela empresa Devedora nos Autos, passou-se a verificação completa da situação do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise das demonstrações contábeis.

4.1. BALANÇO PATRIMONIAL

De tal modo, temos que entre os meses de janeiro e fevereiro de 2023, o Ativo Circulante da empresa exibiu variação aumentativa de 9%, o que indica um acréscimo de R\$ 5.221.286,60 (cinco milhões duzentos e vinte um mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos) no valor alocado no AC da Recuperanda.

Esta variação se deu principalmente em razão do aumento dos níveis da conta disponível, que apresentou um aumento de 17% no mês de fevereiro.

Quadro 1-Variação no Ativo Circulante

MAR D'OURO HOTEL E PARQUE LTDA					
ATIVO CIRCULANTE		dez/22		jan/23	fev/23
DISPONÍVEL	R\$	33.673.825,76	R\$	41.226.902,03	R\$ 48.218.174,24
CLIENTES	R\$	1.089.090,00	R\$	3.267.393,73	R\$ 1.577.015,03
ESTOQUES	R\$	1.557.916,00	R\$	1.529.410,91	R\$ 1.614.128,16
ADIANTAMENTOS	R\$	5.484.136,61	R\$	5.441.718,94	R\$ 5.273.842,68
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$	375.953,64	R\$	360.742,52	R\$ 364.294,62
EMPRESTIMOS	R\$	3.544.120,10	R\$	3.544.120,10	R\$ 3.544.120,10
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	R\$	45.725.042,11	R\$	55.370.288,23	R\$ 60.591.574,83

O Ativo Não Circulante apresentou variação aumentativa de 2% no período avaliado, o que perfaz a monta de R\$ 38.422,32 (trinta e oito mil quatrocentos e vinte dois reais e trinta e dois centavos) a mais alocado na conta em fevereiro de 2023.

Quadro 2- Variação no Ativo Não Circulante

ATIVO NÃO CIRCULANTE		dez/22		jan/23	fev/23
DEPÓSITO JUDICIAL	R\$	462.196,03	R\$	514.276,04	R\$ 568.445,35
INVESTIMENTOS	R\$	-	R\$	-	R\$ -
IMOBILIZADO	R\$	1.704.883,68	R\$	1.733.701,76	R\$ 1.717.954,77
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	2.167.079,71	R\$	2.247.977,80	R\$ 2.286.400,12

Desta forma, com essas variações o Ativo Total da empresa nos apresentou aumento de 9% entre os meses de janeiro e fevereiro de 2023, findando o período com o nível de R\$ 62.877.974,95 (sessenta e dois milhões oitocentos e setenta e sete



mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) de bens e direitos totais.

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve uma elevação em 5% na contratação de obrigações vencíveis a curto prazo entre os meses de janeiro e fevereiro de 2023. Alta esta que representa um montante de R\$ 1.862.259,21 (um milhão oitocentos e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte um centavo) a maior nos níveis da Recuperanda.

A elevação verificada nas contas vencíveis a curto prazo é referente, principalmente, a subconta Empréstimos e financiamentos que apresentou acréscimo de R\$ 1.485.374,80 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) no período.

Quadro 3- Variação no Passivo Circulante

PASSIVO CIRCULANTE	dez/22	jan/23	fev/23
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 20.584.087,26	R\$ 22.697.365,12	R\$ 24.182.739,92
FORNECEDORES HOTEL	R\$ 1.296.214,96	R\$ 1.266.530,13	R\$ 1.287.252,79
FORNECEDORES PARQUE	R\$ 672.454,93	R\$ 621.699,73	R\$ 506.353,83
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 697.538,87	R\$ 699.718,69	R\$ 1.195.230,86
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	R\$ 487.621,75	R\$ 407.609,39	R\$ 425.226,89
IMPOSTOS A RECOLHER	R\$ 1.955.775,07	R\$ 2.202.461,77	R\$ 2.095.775,90
CONTAS CORRENTES	R\$ 781.231,91	R\$ 1.366.865,83	R\$ 566.158,67
ANTECIPAÇÃO DE CLIENTES	R\$ 5.087.597,20	R\$ 5.986.587,00	R\$ 6.756.598,52
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ -	R\$ 13.459,00	R\$ 109.218,49
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 31.562.521,95	R\$ 35.262.296,66	R\$ 37.124.555,87

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, é possível verificar que houve um aumento de R\$ 54.169,31 (cinquenta e quatro mil cento e sessenta e nove reais e trinta e um centavos).

Quadro 4- Variação no Passivo Não Circulante

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	dez/22	jan/23	fev/23
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (RJ)	R\$ 5.444.229,35	R\$ 5.496.309,35	R\$ 5.550.478,66
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 5.444.229,35	R\$ 5.496.309,35	R\$ 5.550.478,66

Por fim, em verificação ao Patrimônio Líquido da empresa, é possível constatar que houve variação redutiva na monta de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Quadro 5- Variação no Patrimônio Líquido

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	dez/22	jan/23	fev/23
CAPITAL SOCIAL	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 10.585.370,52	R\$ 10.505.483,27	R\$ 10.503.283,27
TOTAL DO "PASSIVO A DESCOBERTO"	R\$ 10.885.370,52	R\$ 10.805.483,27	R\$ 10.803.283,27

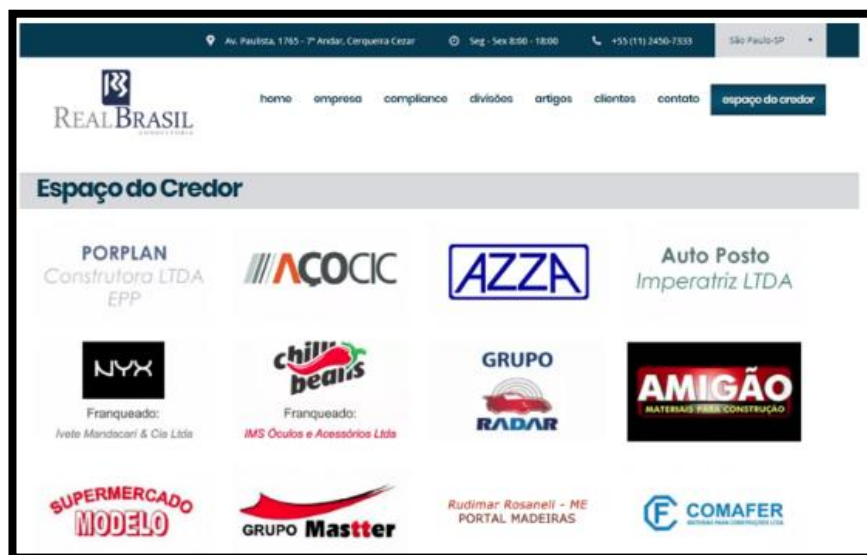
Diante das variações ocorridas, o Passivo Total da Recuperanda apresentou variação aumentativa no período de R\$ 1.914.228,52 (um milhão novecentos e quatorze mil duzentos e vinte oito reais e cinquenta e dois centavos).

5. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ



Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site <http://realbrasil.com.br/espaco-do-credor/>, chamado “*Espaço do Credor*”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.



Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, e requerimentos.

6. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênica e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

São Paulo (SP), 11 de abril de 2023.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão
ADMINISTRADOR JUDICIAL
CORECON/MS 1.024 - 20ª Região
Economista, Auditor e Avaliador

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 - 20ª Região



**CUIABÁ - MT**

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

contato@realbrasil.com.br • www.realbrasil.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 921.***.***-68 em 16/07/2025 11:10:37
Número do documento: 23041117081946300000370318840
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041117081946300000370318840>
Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO PAIVA - 11/04/2023 17:08:20